

DECRETO Nº 1622/20

Cajati (SP), 16 de Julho de 2020.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1768 de 16/07/2020.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **180.285,00** (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	766	32.550,00
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.244.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	767	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 05	768	21.200,00
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.244.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	769	41.055,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	770	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. - FONTE 05	771	15.480,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>180.285,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** no Exercício de 2.020 - **FONTE 05**, referente repasse de recursos federais conforme **Portaria nº 369** de 29 de Abril de 2020, do Ministério da Cidadania.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 16 de julho de 2020.

**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Departamento de Administração